

**PORTARIA Nº. 11.341/2017** //

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.  
005/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto 2.813/2011 e artigo 12, 13 e 14 da Lei Complementar nº. 145/2017 e;

Considerando, o parecer da Comissão Processante e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Arquivar o Processo Administrativo sob nº. 005/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.190/2017, com a finalidade de apuração de indícios de irregularidades no Estágio Probatório do servidor Sr. WELINGTON ANTONIO ROSA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, conforme artigo 25 da LC 060/2009, artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto 2.813/2017 e artigo 12, 13 e 14 da Lei nº. 145/2017, tendo em vista que a falha geradora iniciou-se do concurso público, onde não houve provas práticas, bem como nenhuma capacitação foi oferecida após sua posse.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 12 de julho de 2017.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal